



EDITAL Nº 010/2022 – IMD/UFRN

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico, com vistas a atuar no Setor de Produção Multimídia (SPM) do IMD.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo SPM, vinculado à Diretoria de Ensino do IMD.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital objetiva selecionar estudantes, conforme disposto na Resolução nº 093/2019 do CONSAD, regularmente matriculados nos cursos de Artes, Design ou áreas afins da UFRN, com vistas à ocupação de vaga de bolsista de apoio técnico, no Setor de Produção Multimídia, localizado no Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT) do IMD.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de um ano, contado a partir da data de sua publicação.

2 DA VAGA E DA BOLSA

- 2.1. Serão ofertadas 01 (uma) vaga, além da formação de um cadastro reserva com os candidatos aprovados fora das vagas, até o limite de três vezes o número de vagas, visando à ocupação de outras que eventualmente surjam durante o prazo de validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados pelos demais setores do IMD.
- 2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, podendo ser exercida no turno matutino (das 08h às 12h) ou vespertino (das 13h às 17h), de forma presencial, de acordo com a necessidade da unidade e com os horários do atestado de matrícula, referente à graduação na UFRN, do bolsista.
- 2.3. A modalidade da bolsa é concedida a estudantes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN com a finalidade de estimular seus conhecimentos em atividades estratégicas de natureza técnica em pesquisa, extensão e formação em línguas estrangeiras.
- 2.4. O valor da bolsa é de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
- 2.5. A previsão de duração da bolsa é de até 2 (dois) anos, com início provável em junho de 2022, e com renovação semestral, a critério da chefia do setor.
- 2.6. A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital.



3 DOS REQUISITOS PARA A BOLSA

- 3.1. Ser estudante do ensino técnico, da graduação ou da pós-graduação stricto sensu.
- 3.2. Ser aluno regular da UFRN, matriculado a partir do 6º (sexto) período letivo do curso de Design.
- 3.3. Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas, oferecidos pela UFRN.

4 PERFIL DO CANDIDATO E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 4.1. O candidato deve dominar algum software de edição de imagens (como o Photoshop), um software de editoração (como o InDesign) e um software de imagens vetoriais (como o Illustrator), contudo é importante que tenha conhecimento em uso de softwares livres.
- 4.1 Ter conhecimento em criação de logotipo e identidade visual.
- 4.2 Ter conhecimento em criação de materiais digitais para redes sociais.
- 4.3 Ter conhecimento em diagramação de materiais gráficos e digitais.
- 4.4 Ser criativo e dinâmico.
- 4.5 Ser pontual e cumprir prazos.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições estarão abertas no **período de 16 a 25 de maio de 2022** e serão realizadas exclusivamente pelo e-mail spm@imd.ufrn.br.
- 5.2 Para efetuar a inscrição, é necessário anexar no e-mail os seguintes documentos:
 - 5.2.1 Formulário de inscrição preenchido, constante no Anexo I deste Edital
 - 5.2.2 Cópia do RG e CPF, frente e verso
 - 5.2.3 Comprovante de matrícula da UFRN, referente ao semestre 2022.1
 - 5.2.4 Histórico acadêmico da graduação atualizado em 2022.1
 - 5.2.5 Currículo
 - 5.2.6 Portifólio
- 5.3 A documentação digitalizada deverá ser enviada por e-mail (spm@imd.ufrn.br) até às 23h 59 do dia **25 de maio de 2022**, e o assunto do e-mail deve ser: “**Seleção Edital 010/2022 Designer**”.
- 5.4 A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do candidato.



6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será conduzido por Comissão Examinadora, designada pelo Setor de Produção Multimídia – SPM.

6.2 A seleção terá quatro etapas: homologação das inscrições, avaliação de currículo e portfólio, entrevista e homologação final.

6.3 Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, que deverá atender aos requisitos dispostos nos itens 3.1, 3.2 e 3.3, sendo aprovados nessa etapa os candidatos com a documentação completa, de acordo com o item 5.2 deste Edital.

6.4 A data provável para divulgação da listagem dos candidatos que possuem inscrições homologadas será dia 27 de maio de 2022, disponibilizada no site do IMD, <https://imd.ufrn.br>, na aba referente a editais, além de enviada por e-mail para os candidatos.

6.5 O resultado da avaliação do currículo e do portfólio será divulgado no dia 31 de maio de 2022, através de e-mail e também no site do IMD, e somente os candidatos aprovados nessa fase, que serão aqueles que tiverem nota 7,0 (sete) ou superior, passarão à fase seguinte.

6.6 As entrevistas serão realizadas entre os dias 2 e 3 de junho de 2022, de forma remota, com horário a ser definido pela Comissão Examinadora e enviado aos candidatos selecionados via e-mail.

6.7 Durante a entrevista, o candidato deverá inicialmente apresentar seu portfólio, com tempo máximo de 10 minutos, e, em seguida, responder às perguntas da Comissão Avaliadora, que analisará as potencialidades dos candidatos com questões que versam sobre suas experiências e conhecimentos teóricos e práticos, além de suas atitudes para com a atividade e o ambiente no qual poderá desenvolver as funções da bolsa.

6.8 O cronograma da seleção obedecerá, conforme já exposto em itens anteriores, o seguinte calendário:

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Meio / Local
16/05/2022	A partir das 12h	Início das inscrições	Envio de e-mail
25/05/2022	Até as 23h59	Término das inscrições	Envio de e-mail
27/05/2022	Até as 18h	Divulgação da homologação das inscrições	Site do IMD e e-mail dos candidatos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
DIRETORIA DE ENSINO
SETOR DE PRODUÇÃO MULTIMÍDIA – SPM



31/05/2022	Até as 18h	Divulgação do resultado da avaliação do currículo e do portfólio	Site do IMD e e-mail dos candidatos
02 e 03 06/2022	A ser definido	Apresentação oral de portfólios e entrevistas	A definir
06/06/2022	Até as 18h	Divulgação do resultado final da seleção	Site do IMD e e-mail dos candidatos

7 DO RESULTADO FINAL

7.1. A classificação dos candidatos à vaga ofertada por meio deste Edital será feita de acordo com a média das notas alcançadas na avaliação do currículo e do portfólio, além da avaliação da entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete), em cada uma dessas duas fases.

7.2. O resultado final, com a classificação, será divulgado em 06 de junho de 2022, no site do IMD, <https://imd.ufrn.br>, e também via e-mail dos candidatos.

7.3. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.

7.4. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Setor de Produção Multimídia e pela Diretoria de Ensino do IMD.

Danise Suzy da Silva Oliveira

Chefia do SPM

Marcel Vinicius Medeiros Oliveira

Matrícula Siape nº 1639701

Diretor Adjunto de Ensino do IMD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
DIRETORIA DE ENSINO
SETOR DE PRODUÇÃO MULTIMÍDIA – SPM



ANEXO I

EDITAL Nº 010/2022 – IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Vaga: Bolsista na área de Design
Nome:
RG:
CPF:
Endereço:
Fone:
E-mail:
Curso:
Período:
Dados Bancários
Banco:
Agência:
Conta Corrente: